



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 02/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 01/2014 e o expediente protocolado pela Exma. Juíza Convocada na E. 4ª Turma Patrícia Therezinha de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria GP nº 01/2014 até o dia 23 de janeiro de 2014, convalidando todos os atos praticados até esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de janeiro de 2013.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 27/01/2014
lliana